



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar



Violência contra as mulheres

As matérias especiais que foram destaque
no portal do Poder Judiciário Catarinense
sobre o tema no mês de março de 2020.



Cevid do Tribunal de Justiça lança carta aberta para celebrar o Dia das Mulheres

Publicado em: 06 março 2020

Para marcar o dia 8 de março, o Núcleo de Comunicação Institucional do TJSC produziu um vídeo ([assista aqui](#)) e quatro matérias especiais sobre violência doméstica em Santa Catarina - elas serão publicadas ao longo da próxima semana. Hoje, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) lança uma carta aberta, especialmente dedicada aos homens, para celebrar o Dia Internacional das Mulheres.

Carta Aberta

Por que algumas palavras assustam tanto? Quando eu falo em igualdade, em equidade, em liberdade, você concorda, assina embaixo, você aplaude. Mas lá no fundo, por algum motivo, você sente medo. Então, estou aqui pra lhe dizer uma coisa com sinceridade: eu não sou uma ameaça. Minha luta não é contra você, minha luta é por você também - porque eu sei que o machismo é ruim pra todo mundo. Eu sei que o machismo também lhe faz mal. Na verdade, não é minha essa luta, ela é nossa e por isso que lhe escrevo.

O Brasil está mudando: há mais consciência e menos silêncio, mais debate e menos censura, mais leis contra a violência de gênero e menos impunidade, mais redes de apoio e menos indiferença. Porém, ainda é pouco, ainda é insuficiente. Os números estão aí: cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos no país, uma é estuprada a cada 11 minutos e uma é vítima de feminicídio a cada 90 minutos. Não são só números e você sabe disso.

Eu sei que você não espanca, não estupra e não é assassino. É exatamente por isso que eu preciso de você nessa luta. É preciso que você entenda que o espancamento, o estupro e o assassinato são consequências de uma cultura que enxerga a mulher como um objeto e que não reconhece sua humanidade. O espancamento, o estupro e o assassinato começam na piadinha machista, no

comentário preconceituoso, no olhar lascivo, na importunação e no assédio. Começam quando você reproduz comportamentos inadequados sem questioná-los, quando naturaliza a hipocrisia e quando se mostra indiferente com a violência ao lado.

Violência, você sabe, é qualquer ação ou omissão que provoca sofrimento físico, sexual ou psicológico. E de todas essas formas de violência, a mais difícil de detectar é a psicológica. Ela acontece quando o homem humilha, quando critica constantemente, quando xinga, quando faz a mulher duvidar de sua própria sanidade, quando provoca culpa e confusão mental, quando há controle e vigilância.

Nesta semana vai se falar muito desse assunto e depois tudo vai seguir normalmente. O problema é que o normal não pode mais ser visto como normal, porque ele não é. Mais números que não são só números: 536 mulheres são vítimas de agressão física a cada hora no Brasil. Dessas agressões, 70% ocorrem dentro de casa e 65% dos autores são maridos, namorados ou ex-companheiros. Isso é o normal e isso precisa ser mudado. Por isso lhe escrevo - porque preciso de você ao meu lado, preciso que a gente diga juntos, todos os dias: Já Basta! Já Basta! Já Basta!

Texto: Fernando Evangelista



**Os caminhos
que a mulher
deve seguir para
romper o ciclo
da violência
doméstica**

Alessandra está em casa, na sala, onde assiste tevê. Os filhos dela - de quatro, cinco e nove anos - dormem no quarto ao lado. A campainha toca, ela se levanta, vai até a porta, vê quem é e pergunta o que ele quer. “Quero ver meus filhos” - é a resposta.

O ex-marido de Alessandra, embriagado, entra pela cozinha e tudo acontece muito rápido. Ele a atinge

com cinco facadas na barriga e duas nas costas. Acordado com o barulho, o filho mais velho tenta intervir e é ferido no braço. Alessandra, de 27 anos, morre na hora. O crime aconteceu em Biguaçu, na Grande Florianópolis. Só nos dois primeiros meses deste ano, foram registrados oito feminicídios em Santa Catarina.



Uma das perguntas que mais inquietam especialistas e integrantes da rede de apoio é o motivo do aparente crescimento da violência doméstica.

“Talvez o que tenha aumentado seja a visibilidade desses crimes, antes sem repercussão na mídia”, observa a desembargadora Salete Sommariva, presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid).



“Outalvez seja um recrudescimento dos homens diante da mobilização das mulheres”, pondera a magistrada catarinense. Diferentemente da maioria das vítimas de feminicídio, Alessandra havia registrado boletim de ocorrência contra o ex-marido duas vezes, em 2011 e um mês antes de ser morta.

“Essas tragédias se repetem com frequência”, constata o delegado Gustavo Kremer, da 6ª DP da Capital, especializada em atendimento à mulher, à criança, ao adolescente e ao idoso. Kremer aponta duas pilhas de boletins de ocorrência que ocupam sua mesa - a grande maioria relativos a ameaça e a lesão corporal.



“O problema é o tamanho da demanda e o pouco efetivo”, afirma. No dia anterior à entrevista, o delegado havia instaurado 35 inquéritos policiais, todos referentes a violência doméstica contra a mulher.

A orientação das autoridades às vítimas é procurar uma delegacia especializada e registrar um boletim de ocorrência. Foi o que Letícia, de 29 anos, decidiu fazer quando soube pela televisão do assassinato de Alessandra em Biguaçu. “Fiquei com medo”, diz ela, “de acontecer o mesmo comigo”. Letícia conta que apanha do marido há muito tempo, não sabe precisar quanto. “Olha aqui”, ela mostra os dois braços roxos, em seguida levanta a blusa e exhibe as costas lanhadas - “ele me bate com cinta, do mesmo jeito que meu pai me batia, só que com mais força e sem nenhum motivo”. Faz uma pausa e comenta:

“Mesmo que tivesse motivo, nada justifica a violência, né?”.

Antes de superar o medo e dar o primeiro passo, o desafio dessas mulheres é perceber que são vítimas e que estão em uma relação abusiva.

Hoje, aliás, até de forma virtual é possível fazer denúncia de crimes. A Polícia Civil de Santa Catarina, por exemplo, tem o número (48) 98844-0011 para acolher denúncias através do WhatsApp. A polícia civil disponibiliza também, em seu site, uma delegacia virtual na qual é possível registrar boletim de ocorrência sem sair de casa.

Além disso, há o 181, um disque-denúncia que funciona 24 horas por dia e garante o anonimato do denunciante - as ligações não são rastreadas. Durante a ligação, a pessoa recebe um número de protocolo para, se quiser, acompanhar o desdobramento das investigações.

Outra ferramenta que o Estado disponibiliza é a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180. A central funciona 24 horas por dia, todos os dias, e pode ser acionada de qualquer parte do Brasil e de mais 16 países. Embora o serviço opere como disque-denúncia e envie os relatos para a Secretaria de Segurança Pública de cada Estado, ele não aciona imediatamente a polícia. Se o caso for de emergência e a pessoa precisar da atuação da polícia militar, deve ligar para o 190.





“Ela gosta de apanhar”

Há mulheres que não vão à delegacia, não acionam a polícia civil nem a polícia militar. A cada 10 mulheres agredidas, duas não tomam nenhuma atitude com relação ao agressor. Medo de vingança, preocupação com a criação dos filhos, crença de que aquela

seria a última agressão e dependência financeira são os principais motivos do silêncio. Conforme a psicóloga, há mais de uma década na polícia civil, um dos desafios é mostrar para as vítimas que violência não é coisa natural e não pode ser aceita. Mas ainda há, de maneira

geral, uma tolerância social com relação à violência doméstica, e seis em cada 10 brasileiros acreditam que “se a mulher é agredida e continua com o parceiro é porque gosta de apanhar”, conforme pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Quando começou, Anna atendia apenas as camadas mais pobres da população e os casos eram quase sempre de violência física. Agora, há uma procura cada vez maior das classes média e alta e já se compreende que a violência pode ser também psicológica, moral, sexual e patrimonial. Além de mulheres agredidas por namorados, maridos ou ex-companheiros, Anna atende também mulheres vítimas dos filhos, dos irmãos, de parentes etc.

Nesse dia, durante quase uma hora, a psicóloga conversou com Letícia, ouviu o que ela tinha a dizer e lhe explicou o que são as medidas protetivas, quais os serviços disponibilizados na rede

de atendimento e os caminhos que a vítima, se quiser, pode seguir.

“A melhor maneira da mulher se defender”, explica Anna, “é se fortalecer psicologicamente, ter consciência da situação e dos seus direitos e ter cada vez mais acesso à informação”.



Anna Silva Raccioppi - Psicóloga

Utilizadas sem a necessidade da instauração de inquérito ou processo penal, as medidas protetivas estão em vigor desde 2006 com a Lei Maria da Penha (n. 11.340/06), considerada pela ONU como a terceira melhor lei do mundo no combate à violência doméstica. Hoje, quem descumpra as medidas protetivas pode ir para a cadeia, com pena que vai de três meses a dois anos.

“Se não existisse a possibilidade de prender esses homens que desrespeitam as medidas protetivas, o número de feminicídios em Santa Catarina seria maior”, afirma a delegada Patrícia Zimmermann D’Ávila, coordenadora das Delegacias de Polícia de Atendimento à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIs).

“O que a gente aconselha para as mulheres é procurar ajuda já no primeiro ato de violência, não deixar a coisa crescer, porque é isso que antecede as tragédias”, aconselha.



Ruptura da violência

Depois de conversar com a psicóloga, Letícia registrou a agressão sofrida num boletim de ocorrência, pediu a concessão de medidas protetivas e - como sofreu lesão corporal - fez o exame de corpo de delito no Instituto Geral de Perícias. O delegado irá remeter o pedido ao juiz e este, por lei, deverá analisar o caso em até 48 horas.

Se a violência não deixar lesões,

é importante que a vítima declare, na delegacia, estar representando contra o agressor porque, sem isso, a Justiça não poderá agir. O problema é que muitas mulheres registram o boletim de ocorrência mas não fazem essa representação.

As vítimas podem pedir as medidas protetivas de urgência na delegacia, no Ministério Público ou no fórum da

comarca - elas não necessitam de representação. São várias as medidas que podem ser adotadas pelo juiz. Caso seja parente da vítima - e no caso de Letícia é -, o homem poderá ser afastado do ambiente familiar e ser impedido de se aproximar até determinada distância ou de manter contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, a fim de evitar coação ou mais agressões.

O magistrado pode proibir que o agressor frequente determinados lugares, com o intuito de resguardar a integridade física e psicológica da ofendida. Em caso de necessidade, há a possibilidade de reduzir ou suspender temporariamente a visita do agressor a seus dependentes. Além disso, a vítima e seus dependentes poderão ser encaminhados a programas de proteção.

Essas e outras medidas serão aplicadas de maneira isolada ou em conjunto, e também poderão ser

substituídas por outras sempre que os direitos da mulher forem ameaçados ou violados. O agressor é avisado somente quando a mulher já está sob proteção.

O Judiciário catarinense recebe, em média, 44,5 pedidos de medidas protetivas por dia.

Depois da delegacia, Letícia foi ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV), órgão do município. O Centro oferece atendimento social, psicológico e orientação jurídica individual ou em grupo. O objetivo é promover a ruptura da situação de violência. A Casa de Passagem - cujo endereço é mantido em sigilo por motivos de segurança

- é outra ponta dessa rede de apoio à mulher. Ali estão vítimas de violência que, por algum motivo, não puderam permanecer em sua própria casa ou não têm mais casa. O tempo médio de permanência é de três meses.

A rede de apoio é composta ainda pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim), Defensoria Pública, Ministério Público, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Centro de Referência de Assistência Social (Cras) entre outros órgãos.



“Um dos nossos desafios é fortalecer ainda mais essa rede”, explica a desembargadora Sommariva, “porque essa é uma luta de todos, não só das mulheres, é uma luta necessária, importante e cada vez mais urgente”.



A história de Juliana e os números da violência contra a mulher em Santa Catarina

Depois de sete anos de casamento e um histórico de ameaças, insultos, humilhações, chantagens, vigilância constante e surras, Juliana decidiu fugir. Mesmo sem dinheiro ou destino definido, ela foi até uma agência de viagem para ter ideia do preço das passagens. Talvez pela aparência - estava muito magra -, talvez pelo tom de voz, o agente percebeu que havia algo errado e, sem perguntar nada, entregou-lhe um fôlder sobre violência doméstica.

-Se você souber de alguém que é vítima de violência, isso pode ajudar.

Esse fôlder, dado por um desconhecido, foi tão importante quanto a decisão de mudar de cidade. Ao chegar em casa, o marido quis saber onde ela estava e com quem, e a agrediu fisicamente. Eles moravam num terreno com outras três casas conjugadas e, como das outras vezes, Juliana gritou, pediu ajuda, mas ninguém fez nada.

“Neste dia, ele tentou me matar, me jogou na cama, ficou em cima de mim e me estrangulou”, conta. Juliana se desvencilhou e se trancou no quarto ao lado, onde ficou durante três dias e três noites. Uma amiga - que sentiu sua falta e já desconfiava das agressões - comunicou a polícia. Juliana foi resgatada.

“Você já cozinhou caranguejo? A pessoa coloca o bicho na panela e vai esquentando aos poucos, sem pressa, até ferver, aí quando a presa percebe a gravidade, já era. Violência doméstica contra a mulher é quase a mesma coisa.” Juliana faz a comparação e explica que no início do relacionamento era tudo normal, mas com o tempo o marido passou a censurar as roupas que ela vestia e as amizades, a proibiu de frequentar determinados lugares, fez com que ela desistisse da faculdade, mexia na bolsa, olhava o celular, controlava todos os passos. “Eu estava

na panela de água fervendo, mas eu não percebia, nem me via como vítima.”

Então, um dia, uma prima de segundo grau de Juliana foi assassinada pelo companheiro. Naquele momento, ela percebeu que teria o mesmo destino e precisava se libertar e foi à agência de viagem. Depois de ser resgatada,

Juliana se mudou com a ajuda da amiga para outro bairro, seguiu os primeiros passos indicados no fôlder, se fortaleceu, procurou ajuda psicológica e jurídica e, finalmente, viajou.

Relatos como esse de Juliana se repetem com frequência, mas nem sempre com o mesmo final.

De acordo com dados do Monitor da Violência, 95 mulheres foram vítimas de homicídios dolosos em Santa Catarina em 2018. Esse número subiu para 129 no ano passado, um aumento de 35,8%. Neste aspecto, estamos na contramão do resto do país, que registrou queda de 14,1% desses delitos.

Quando se analisam apenas casos de feminicídio - assassinato de mulher motivado pelo gênero -, houve um aumento de 7,2% em todo o Brasil. Santa Catarina registra quase um por semana e, apenas nos dois primeiros meses de 2020, oito mulheres foram vítimas desse crime. A maioria dos casos acontece dentro de casa, por namorados, maridos ou ex-companheiros, e os motivos mais frequentes são ciúme ou inconformidade com o término da relação. As armas utilizadas são variadas - de martelo a faca de cozinha - mas há um padrão: os golpes atingem principalmente o rosto, os seios e o órgão genital.



Ainda de acordo com dados do Monitor da Violência, uma mulher é vítima de feminicídio a cada sete horas no Brasil. Ao mesmo tempo que os índices de homicídios dolosos e latrocínios vêm caindo, o registro de casos de violência doméstica continua crescendo.

Transição cultural

“O aumento de registros não significa, necessariamente, um aumento da violência”, explica o professor Theophilos Rifiotis, titular do Departamento de Antropologia da UFSC e coordenador do Laboratório de Estudos das Violências. Para ele, mais registros podem evidenciar que as pessoas estão mais informadas dos seus direitos e estão também mais confiantes nas ações da polícia, do Ministério Público e do Judiciário.

Segundo ele, **há uma luz no fim do túnel porque estamos vivendo um momento de transição cultural.** A chamada segunda onda do movimento feminista, das décadas de 60 a 80 do século 20, tornou público o que era considerado privado e o velho adágio popular “em briga de marido e mulher não se

mete a colher” foi posto em xeque. Na década de 90 esse tipo de violência foi reconhecido como um problema de saúde pública e passou a ser entendido como uma grave violação dos direitos humanos.

O número de processos que ingressam no Judiciário catarinense traduz essa realidade e também impressiona: são 71 novos processos todos os dias, relativos à violência doméstica. **Só no ano passado, entraram 25.599 processos - atualmente, há 39.2020 ações em andamento.** Este ano ingressaram 26 novos processos de feminicídio (tentados ou consumados) na Justiça de Santa Catarina, e apenas em janeiro deste ano 1822 mulheres pediram a concessão de medidas protetivas.

“Além de dar uma resposta rápida, justa e eficaz a todas essas demandas, nossa função é disseminar informação relevante, tanto para as mulheres quanto para os homens, fortalecer a rede de apoio e manter diálogo constante com todos os atores dessa rede, além de sugerir planos efetivos de ação”, afirma a desembargadora Salete Sommariva, presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid). A magistrada catarinense é também coordenadora da Cevide, órgão do TJSC.

Sommariva lembra que a maioria das vítimas de feminicídio, tanto em Santa Catarina quanto no resto do Brasil, não denunciou as violências anteriores,

não registrou nenhum boletim de ocorrência, não se amparou na rede de apoio e em nenhum órgão estatal. São mulheres que não acreditaram no sistema. Segundo ela, um dos desafios de quem trabalha com o tema é chegar a essas mulheres de maneira mais ativa, fazer com que elas entendam que não estão sozinhas, antes que o pior aconteça. Às vezes, uma informação ou um ato aparentemente desimportante - como entregar um folheto - podem salvar uma vida. “Sim, eu tive sorte”, diz Juliana, “mas precisei superar muitas coisas, inclusive o medo, e agora estou aqui, refeita, inteira, contando uma história que é, infelizmente, mais comum do que se imagina”.

*A pedido da entrevistada, o nome utilizado na matéria é fictício. Ao longo desta semana, serão publicadas - no site do TJSC - matérias sobre violência contra a mulher em Santa Catarina.



‘Não sou o vilão desta história’, garante homem condenado por violência doméstica

Publicado em: 11 março 2020

Reconhecida pela ONU como a terceira melhor lei do mundo no combate à violência de gênero, a Maria da Penha não é uma unanimidade. “Vamos ser sinceros: essa lei não funciona direito”, afirma Ernani Cordeiro da Silveira, agente penitenciário há quase 30 anos e diretor da Casa do Albergado em Florianópolis. É lá que estão os homens condenados por agressão contra a mulher, exceto os autores de feminicídio. Presos por falta de pagamento de pensão alimentícia, crime ambiental, crime contra a ordem tributária, crimes de trânsito e relação de consumo também estão lá, mas são minoria.

Diferentemente da mesa do delegado Gustavo Kremer (um dos entrevistados desta série de matérias), ocupada por boletins de ocorrência, a mesa do diretor está abarrotada de remédios psiquiátricos.

“Veja só, a questão é de saúde pública, esses homens precisam ser tratados, quase todos que estão aqui têm problemas sérios com álcool e droga”. Ele conta que, enquanto estão presos, os agressores tomam os medicamentos, mas quando saem voltam a beber e a se drogar e voltam a agredir as mulheres. “Não adianta nada”, conclui.

Um desses presos é Luiz Augusto, host e maître, especialista em vinhos. Luiz conheceu a atual esposa no interior do Rio Grande do Sul, no momento em que ela observava a vitrine de uma loja de vestidos de noiva. “Se você casar comigo” - ele disse - “te darei todos esses vestidos”. Ficaram amigos, cada um seguiu seu caminho, se reencontraram e se casaram anos depois.



“Eu não sou o vilão dessa história, o vilão é o álcool”, diz Luiz. Ele e a mulher bebem muito e, segundo Luiz, as coisas saem do controle quando isso acontece. Da última vez, beberam, discutiram, ela ameaçou voltar para o Rio Grande do Sul e ele, então, a trancou num quarto do apartamento e a deixou lá. Luiz Augusto dormiu e foi acordado por

policiais que o prenderam em flagrante.

Luiz considera errado estar preso com pessoas que, de acordo com ele, são muito mais violentas. “Tem gente aqui que agrediu a irmã, a mãe, um quebrou as costelas da esposa com uma enxada, outro desfigurou o rosto da namorada com socos, eu não fiz nada disso, eu não sou assim, eu amo a minha mulher, com ela conheci o

amor de verdade”. É a terceira vez que Luiz Augusto está preso. A primeira, acusado de ter colocado fogo na própria casa, e a segunda por ter batido na atual companheira.

Um advogado catarinense, que já atuou em diversos casos de violência doméstica, argumenta que a Lei Maria da Penha é boa, mas é aplicada de maneira equivocada, o que gera muitas condenações abusivas. “Se amanhã minha esposa for à delegacia e disser que cheguei bêbado, drogado e bati nela, pronto: medida protetiva, serei exilado do meu lar e condenado. Basta a palavra da suposta vítima e qualquer laudo de lesão corporal mequetrefe para que a condenação esteja selada. Isso está errado”, argumenta.

A lei tem esse nome em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes. Ela foi

casada por 23 anos com um professor que tentou matá-la duas vezes: a primeira, com um tiro que a deixou paraplégica. Depois de quatro meses hospitalizada, Maria voltou para casa e o agressor tentou assassiná-la de novo, com choques elétricos e afogamento.

Maria, então, pegou os três filhos, saiu de casa e denunciou o marido. E durante 19 anos bateu em portas de delegacias, fóruns e tribunais na esperança de levar o agressor a julgamento, sem nenhum sucesso. Com ajuda de uma ONG carioca, o caso chegou aos tribunais internacionais e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA condenou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância com a violência contra a mulher. O país foi obrigado a criar políticas públicas com o objetivo de inibir esse tipo de crime.

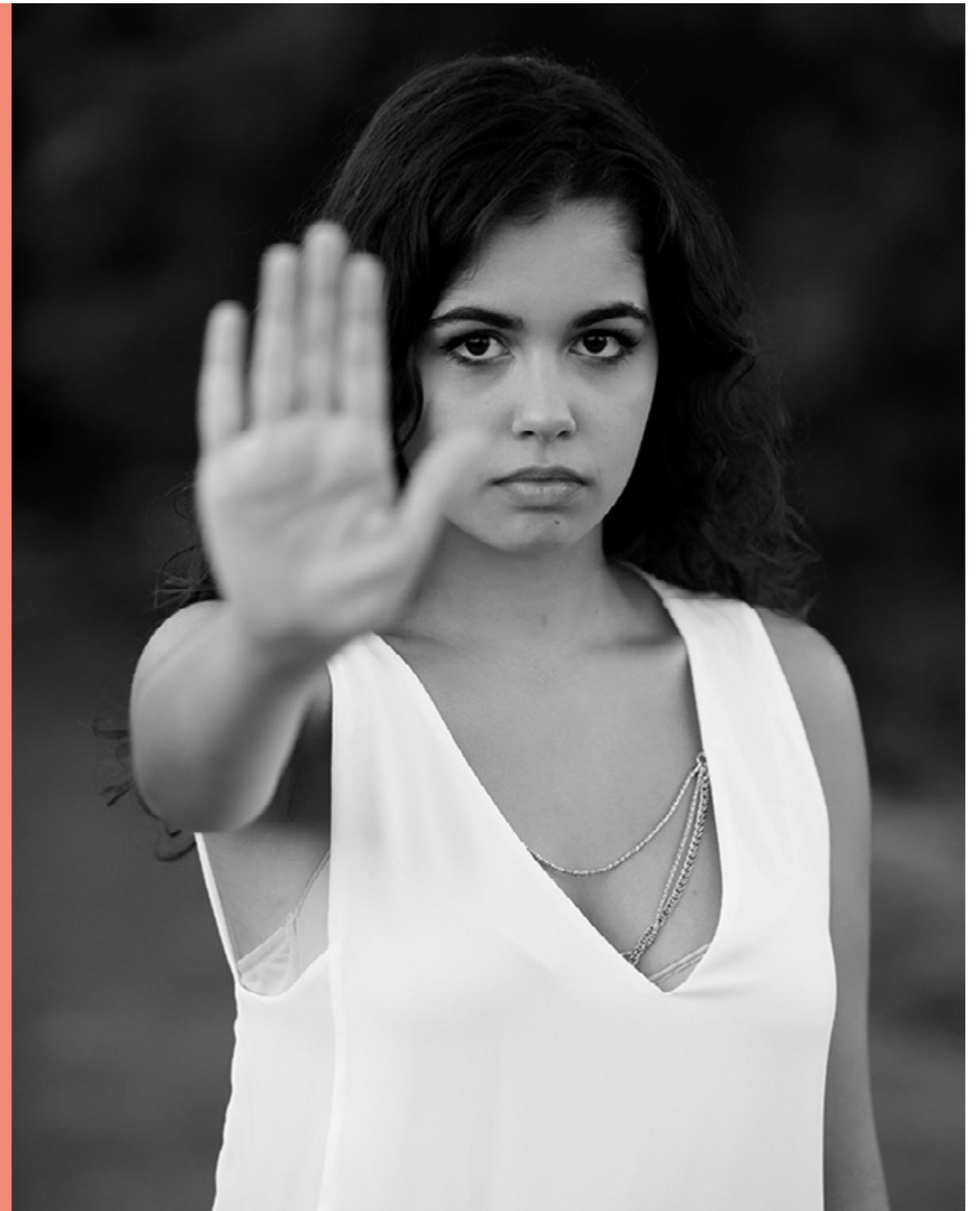
“Antes da Lei Maria da Penha, exceto nos casos de homicídio, a violência contra a mulher no Brasil não tinha nenhuma consequência”, afirma a desembargadora catarinense Salete Sommariva, presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid). “Agora, com a lei e com todo esse movimento de conscientização e educação, a sociedade acordou e o desafio passou a ser de todos nós.”

O combate à violência ganhou reforço em 2015, com a Lei do Feminicídio, incluído no rol dos crimes hediondos. Desde então, matar uma mulher pela sua condição de gênero passou a ser um agravante do crime de homicídio. A pena prevista é de 12 a 30 anos de reclusão. Ainda que tenha aprimorado a legislação e os mecanismos de combate e de prevenção, **a Lei Maria da Penha reduziu os casos de violência em não mais de 10% a 15%. E as estatísticas revelam o enorme desafio que a sociedade precisa enfrentar: cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos no Brasil, uma é estuprada a cada 11 minutos e uma é vítima de feminicídio a cada 90 minutos.**

Para mudar essa realidade, pontua a desembargadora aposentada Maria Berenice Dias, fundadora do Instituto Brasileiro de Direito de Família e primeira mulher a ingressar na magistratura no Rio Grande do Sul, é necessário refletir sobre as questões culturais. E isso se faz, a médio e longo prazo, com educação e com campanhas permanentes de conscientização. **A curto prazo, segundo ela, é preciso reforçar a rede de apoio e fazer com que as mulheres tenham certeza de que o Estado vai protegê-las. Questionada sobre o aumento no número de feminicídios, Berenice é taxativa: “Faltam políticas públicas.”**

As causas da violência são variadas e complexas. Fundada em valores patriarcais, a sociedade brasileira é estruturada em modelos de autoridade e subordinação e **“isso leva os relacionamentos a se basearem não na igualdade entre as partes envolvidas, mas em padrões de submissão e dominação”**, conforme cartilha produzida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Essa cultura machista faz com que o homem veja a mulher como uma propriedade, e essa relação de posse é, muitas vezes, o gatilho da violência.



Proteger mulheres, educar crianças e reeducação agressor: três frentes de luta da Cevid

Publicado em: 12 março 2020



“Não sou machista, eu deixo a minha mulher se vestir do jeito que ela quiser.” Entrevistada num restaurante de Florianópolis, a frase revela um machismo arraigado que, muitas vezes, nem é percebido como tal. O autor da frase tem no máximo 30 anos e ele, infelizmente, não é exceção. Homens jovens, de acordo com pesquisa realizada pelo Data Popular em parceria com o Instituto Avon, acreditam que há justificativa para a violência e que as mulheres devem obedecê-los.

Como mudar esse tipo de pensamento e como lidar com as diferentes formas de violência doméstica? Grande parte dos especialistas no tema concorda que a punição dos agressores, embora necessária e importante, é insuficiente. Por isso, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, implementou o projeto Ágora, focado na reeducação e conscientização do agressor. São grupos reflexivos nos quais os homens repensam seus papéis de gênero e suas relações cotidianas. Entre os resultados alcançados estão a responsabilização, a prevenção e a desnaturalização existente entre masculinidade e violência, além da criação de uma rede de atendimento para essas pessoas.

De acordo com o catarinense João Salm, professor de Direito Criminal em Chicago, essas iniciativas são mais eficientes do que as políticas simplesmente punitivas. **“Elas permitem, entre outras coisas, que tanto o agressor quanto a vítima compreendam por várias lentes a cultura do machismo, raiz da violência”.** Os números

comprovam a tese do professor Salm. No Estado de São Paulo, programas focados no agressor são previstos em lei e, em apenas dois anos, **os casos de reincidência da violência doméstica caíram de 65% para 2%. Uma experiência em Jundiaí com 259 homens enquadrados na Lei Maria da Penha mostrou que em oito meses não houve nenhum caso de reincidência.**

Além da reeducação dos agressores, especialistas ressaltam a importância de educar as crianças para uma cultura de igualdade e de paz. Em 2015, a Cevid lançou o concurso **“Dê um Basta na Violência”**, com a participação dos alunos do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas da Grande Florianópolis. A partir desta iniciativa surgiu o **“Formar para Transformar”**, um esforço permanente de capacitação de professores e diretores das escolas

públicas para lidar com a temática da violência doméstica junto aos alunos em sala de aula. O projeto é realizado em parceria com as secretarias de educação estadual e municipais.

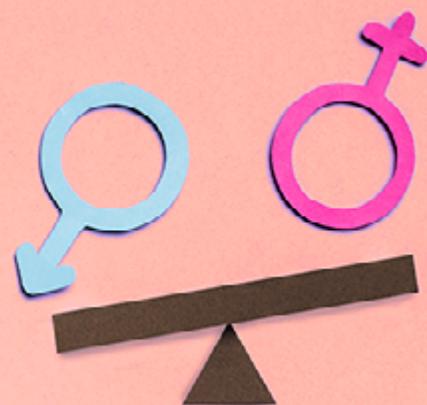
Em outubro de 2019, em parceria com a Academia Judicial, a Cevid promoveu o 1º Seminário Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, e as quase 500 vagas foram preenchidas com um mês de antecedência. Paralelamente ao seminário, foi realizada a 1ª Mostra de Pesquisa sobre Violências contra as Mulheres - Mostra VCAM - com a participação de outras 520 pessoas. Esse sucesso de público traduz o interesse crescente de servidores e magistrados catarinenses no tema. Para se ter uma ideia, o TJ ofereceu três edições de um curso virtual sobre feminicídio e questões de gênero. Ao todo, participaram 1.632 pessoas - destas, quase metade era formada por homens.

Outro projeto recente da coordenação é o **“Troca de Ideias”**, voltado exclusivamente ao público masculino do Judiciário, com rodas de conversa sobre os problemas da vida cotidiana. *“A Justiça catarinense, há anos, desenvolve ações e firma parcerias com diversos órgãos no intuito de diminuir a violência doméstica em Santa Catarina”*, afirma Michelle de Souza Gomes Hugill, secretária da Cevid. *“São programas, cursos, convênios, seminários, termos de cooperação técnica e produção de fôlderes e cartilhas no formato digital e impresso”*, completa. Além dessas iniciativas, diversas comarcas do Estado têm implementado programas e ações de combate à violência doméstica.

**Proteger as
mulheres,
educar as
crianças e
reeducar o
agressor são,
em resumo, as
três principais
frentes
de luta da
coordenação.**

“Todas essas iniciativas”, explica a desembargadora Salete Sommariva, “surgem da necessidade de aprimorar, cada vez mais, o enfrentamento das inúmeras formas de violência praticadas contra as mulheres”.

A magistrada catarinense está à frente da Cevid e também do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar



Projeto Gráfico: Assessoria de Artes Visuais – Núcleo de Comunicação Institucional
Textos: Fernando Evangelista – Assessoria de Imprensa



www.tjsc.jus.br